unidade UBS BRÁS; e **exclusão** de 01 (um) posto de 12 (doze) horas nas unidades UBS SIGMUND FREUD e UBS VILA NOVA MANCHESTER E 01 (um) posto de 24 (vinte e quatro) horas na UNIDADE UPA MÓÓCA, consoante solicitação no docto. SEI 058492665, correspondendo a acréscimo do objeto no importe de 21,319 (vinte e um inteiros e trezentos e dezenove milésimos pontos percentuais) do objeto, passando valor mensal do ajuste a ser de R$ 452.373,40 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), onerando-se a dotação orçamentária nº **84.25.10.301.3003.2.520.3.3.90.37.00.00.**

II - Em conseqüência, **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho no valor correspondente à despesa;

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

PENALIDADE

Proc. Princ. 6018.2019/0018638-6

Proc. Pagto. 6018.2021/0005022-4 - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo, e por força da Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações constantes no link 058562204, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, APLICO à empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ 35.820.448/0001-36, a MULTA de 1% (um por cento) pelo retardamento da entrega do produto, sobre o valor da partida em atraso, prevista no subitem 8.2.2.4 e MULTA de 20% (vinte por cento), pela inexecução parcial, previsto no subitem 8.2.2.3 da Cláusula Oitava da Carta-Contrato 01/2019-CRS.Leste, conforme informação da UR no links 051989895 e 051990188, por inobservância ao item 2.1 do contrato mencionado, decorrentes dos serviços contido(s) nas Notas Fiscais 48824/3385, no valor de R$ 230,22 (duzentos e trinta reais e vinte e dois centavos), nos termos do inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, com o devido recolhimento de custas de interposição recursal, nos termos artigo 24, parágrafo único da Lei Municipal 14.141/06.

PENALIDADE

Proc. Princ. 6018.2021/0049987-6

Proc. Pagto. 6018.2021/0049987-6 - À vista dos elementos que instruem o presente, e em conformidade com a delegação a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G, e as informações da UR no link 056955954, e a manifestação no link 058597928, que acolho como razão de decidir, e ausentes qualquer elementos de argumentação à título de defesa prévia, ficando demonstrados os prejuízos à Municipalidade, APLICO, observando a proporcionalidade e razoabilidade dos atos administrativos, à empresa SLIM SUPRIMENTOS LTDA-EPP., CNPJ 11.901.975/0001-07, a de MULTA de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues, conforme item 9.1.2.3 do Anexo da Nota de Empenho 64315/2021-CRS.Leste, totalizando o valor de R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais), com fundamento no inciso II do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03. Aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do inciso II do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, recolhendo-se às custas devidas junto à instituição financeira.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

DESPACHO DEFERIDO

Processo nº 6018.2021/0078114-8- P.A 6018.2018/0012913-5

I. À vista dos elementos contidos no processo administrativo Sei 6018.2021/0078114-8, no uso das atribuições legais a mim conferidas RECEBO a defesa prévia apresentada, por tempestiva para no mérito DEFERIR o pedido e DEIXO DE APLICAR à empresa APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.166.832/0001-04, a penalidade de ADVERTENCIA conforme informações contidas no SEI 058136877 c/c do artigo 87, § 2º, da Lei Federal 8.666/93.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2022/0000743-6

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG , Portaria n.º 890/2013 e 727/2018-SMS.G e do Decreto Municipal 61.004 de 2022, **APLICO** à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ n.º 00.331.788/0023-24, pena de multa de 10% sobre o valor de R$ 1.280,00 (hum mil, duzentos e oitenta reais - NF 32.318) pelo cometimento da inexecução parcial, conforme o previsto no item 11.1c, na Cláusula Décima Primeira, do referido Termo de Contrato n.º 001/2021/SMS/CRS-Norte e com fundamento nos artigos 87, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, tendo em vista o Atestado de Medição de Serviço (não à contento) oriundo da unidade de saúde - Ambulatório de Especialidades Tucuruvi, qual apontou que os serviços prestados no período de 01/12/2021 a 31/12/2021foram considerados não à contento.

II - Para efeito de Recurso Administrativo, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº. 8.666/93, utilizar a referência Processo Administrativo nº 6018.2022/0000743-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: mczerbini@prefeitura.sp.gov.br e andresag@prefeitura.sp.gov no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante recolhimento de preparo, previsto no Decreto Municipal n.º 60.049/2021, sob pena de não conhecimento.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2021/0098671-8

DESPACHO

I. À vista do noticiado no presente processo administrativo – SEI 6018.2021/0057233-6, providências do Setor de Contabilidade e em especial da manifestação da Assistência Jurídica, que acolho e no uso da competência delegada pela Portaria Intersecretarial n.º 01/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias n.º 890/2013-SMS.G e n.º 727/2018 do Decreto Municipal n.º 61.004/2022 - artigo 14, **RECEBO A DEFESA PRÉVIA** interposta pela empresa MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 26.976.381/0001-32, uma vez que preenchidos os requisitos de admissibilidade, e no mérito **DAR-LHE PROVIMENTO** para **DEIXAR DE APLICAR** a penalidade de multa de 7% (sete por cento) sobre o valor de R$ 76.388,00 (setenta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais – NF 27.803/2022) - Processo Administrativo SEI n.º 6018.2021/0098671-8, haja vista as justificativas plausíveis apresentada pela Contratada em sua Defesa Prévia (link 058447542) assim como a manifestação do Setor de Almoxarifado/CRS-N (link 058468724) acatando a defesa prévia, conforme disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

ASSISTÊNCIA JURÍDICA

DESPACHO

Processo nº 6018.2017/0008720-1

DESPACHO

I – Nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação da Supervisão de Saúde Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé, providências da Gestão de Contratos, e à vista da manifestação da Assistência Jurídica desta CRS-Norte, no qual acolho como razão de decidir, **AUTORIZO** a prorrogação do Contrato de Locação celebrado entre esta Municipalidade/CRS-Norte e o Locador Senhor Yasuo Yamamoto Junior, inscrito no CPF 942.969.368-91 proprietário do imóvel situado na Rua Engenheiro Jean Buff, nº 126, Santana, São Paulo/SP, onde está instalada a UBS Dr. Domingos Mazzoneto de Cilo (UBS Vila Aurora) unidade de saúde pertencente à STS Santana/Tucuruvi/Jaçanã/Tremembé desta Coordenadoria Regional de Saúde Norte, conforme disposto no processo administrativo SEI n.º 6018.2017/0008720-1, pelo período de 12 (doze) meses à partir de 11/03/2022, no valor mensal de R$ 4.779,40 (quatro mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Tendo sido emitida para o presente exercício a Nota de Reserva n.º 1.193/2022 (link 057680711), onerando a dotação orçamentária n.º 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.36.00.00.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho.

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO SUSPENSÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/SFMSP/2022

PROCESSO Nº 6410.2021/0014196-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA USO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SFMSP.

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que o certame licitatório em referência fica suspenso "Sine Die", após consulta no Fale Conosco da BEC quanto à impossibilidade de interação dos licitantes com sistema durante a fase de lances no dia 04/02/2022. Nova data será divulgada oportunamente através do DOC.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2021/0012477-4

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 044/SVMA/2021 (058258495) publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 2 de fevereiro de 2022, página 92, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/2002, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, e no Decreto nº 54.102/13, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 044/SVMA/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o LESTE IV – Grupo Aricanduva, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pelo pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 48.096.044/0001-93, pelo valor global total de R$ 4.720.488,54 (quatro milhões, setecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), conforme proposta acostada em SEI 058258482 ;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2703.339039 00.00, consoante Nota de Reserva nº 13.234 (08/02/2022) – SEI 058409812, respeitado o princípio da anualidade;

SEI 6027.2021/0011604-6

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL I - Grupo Cordeiro

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 036/SVMA/2021 (058243406) publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 4 de fevereiro de 2022, páginas 110/111, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/2002, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, e no Decreto nº 54.102/13, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 036/SVMA/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços tecnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o SUL I - Grupo Cordeiro , conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pelo pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.802.330/0001-99, pelo valor total global de R$ 5.941.928,36 (cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), conforme proposta acostada em SEI 058243337;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2703.339039 00.00, consoante Nota de Reserva nº 13.245 (08/02/2022) – SEI 058410898, respeitado o princípio da anualidade;

SEI 6027.2021/0012486-3

Interessado: SVMA/CGPABI/DGPU

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o NORTE II – Grupo Anhanguera

I – No exercício das atribuições a mim conferidas por lei, à vista dos elementos constantes do presente, em especial a Ata de Realização de Pregão Eletrônico nº 46/SVMA/2021 (058175100) publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 2 de fevereiro de 2022, página 92/93, com fundamento nos artigos 4º da Lei Federal 10.520/2002, e 3º, inciso VI, do Decreto Municipal nº 46.662/05, e no Decreto nº 54.102/13, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 046/SVMA/2021**, cujo objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação de áreas verdes para o NORTE II – Grupo Anhanguera, conforme especificações constantes do Anexo II do Edital, para que produza efeitos legais o julgamento proferido pela pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que declarou vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 53.591.103/0001-30, pelo valor global total de R$ 8.300.289,33 (oito milhões, trezentos mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), conforme proposta acostada em SEI 058175073;

II – Os recursos pertinentes onerarão, no presente exercício, a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.2703.339039 00.00, consoante Nota de Reserva nº 13.220 (08/02/2022) – SEI 058407567, respeitado o princípio da anualidade;

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPE 02 "HABILITAÇÃO"

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 6027.2020/0005800-1

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/SVMA/2021

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de Projetos Básicos e Executivos para implantação do Parque Linear do Córrego do Bispo, FASE 1, incluindo os Núcleos Sede e Fazendinha, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, parte integrante deste edital.

Aos dez dias do mês de fevereiro de 2022 às 08h30, reuniram-se os membros da CPL, instituída pela Portaria nº 44/SVMA-GAB/2020, abaixo assinados.

Em ato contínuo, a Presidente da Comissão em substituição iniciou a abertura do envelope nº 02 contendo a documentação de habilitação das empresas participantes, e eventuais envelopes de empresas não cadastradas, entregues anteriormente, sendo todos rubricados pelo presidente da CPL.

AYSA PLANEJAMENTO E PROJETOS LTDA (Envelope 02 com folhas e "documentação complementar" com folhas), **SIGGEO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.** (Envelope 02 com 75 folhas) e **AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA** (Envelope 02 com 61 folhas e "documentação complementar" com folhas);

Em ato contínuo, a **sessão foi suspensa para análise detalhada** da referida documentação de habilitação, pelos membros da Comissão, com suporte da equipe técnica, que posteriormente divulgará, mediante publicação no DOC, a habilitação, prazo recursal e prosseguimento.

Publique-se no DOC e insira-se aos autos do processo SEI nº 6027.2020/0005800-1. Nada mais havendo, foi a presente lavrada por mim, Fábio Ferreira Menezes, presidente da Comissão Permanente de Licitação, que lida e achada conforme, segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6027.2019/001193-1

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/SVMA/2022, processo em epígrafe, destinado para CONTRATAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, OBRAS E SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DA 2ª FASE DA READEQUAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DO PARQUE CHÁCARA DO JOCKEY – EDIFICAÇÕES, conforme discriminadas no ANEXO II – Especificações Técnicas do Objeto, do tipo menor preço. A abertura/realização da sessão pública ocorrerá à partir das **09h00min do dia 01 de março de 2022**, no endereço na Rua do Paraíso, 387 - Térreo, a cargo da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente.

ENTREGA DOS ENVELOPES: 01/03/2022 – das 08:30 às 09:00 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: 01/03/2022 às 09:00 horas

RETIRADA DO EDITAL

O edital acima poderá ser consultado e/ou obtido nos endereços:

http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br;

ou, na Divisão de Licitações e Contratos - DLC da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, na Rua do Paraíso, 387 - 9º andar - Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000, mediante o recolhimento de taxa referente aos custos de reprografia do edital, através do DAMSP, Documento de Arrecadação do Município de São Paulo.

INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO PREJUDICADO

Processo: 6022.2019/0005228-4

ASSUNTO: Licitação DESERTA - Modalidade CONVITE - Nº 015/21/SIURB - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO EXECUTIVO DE MURO DE CONTENÇÃO NA EMEI TAUFIK DAUD KURBAN.

DESPACHO

I - Em face dos elementos constantes do processo, especialmente a Ata da Sessão de Abertura da Licitação (SEI nº 058384012) que acolho e adoto como razão de decidir e, no uso de minhas atribuições legais, declaro DESERTA a licitação, na modalidade Convite, processada sob o nº 015/21/SIURB, objetivando a Contratação de serviços técnico de desenvolvimento de Projeto Executivo Completo de implantação, sondagem, e parecer técnico de fundações para construção da CEI 1604, situado na Rua São Canuto – SP-SA.

II – Determino a renovação da Licitação, com a indicação de novas empresas além das que compareceram.

III – PUBLIQUE-SE

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

DECISÃO DA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PROCESSO CMSP-PAD-2019/00104.03

"À vista das informações processadas nos autos, e a competência atribuída pelo Ato nº 832/03, e alterações posteriores, em especial o Parecer da Procuradoria SCL nº 27/2022 CMSP-PAR-2022/00036-A, aplico à empresa ALYSSON CARDOSO FERREIRA, CNPJ nº 15.496.374/0001-17, a **penalidade de multa prevista no subitem 11.2.1 da ARP 25/2019**, por descumprimento do item 2.2, devido ao atraso de 02 (dois) dias na entrega do material, conforme indicação do gestor CMSP-DES-2021/22113 e CMSP-DES-2022/00083 e cálculo de SGA 24 através do Ofício SGA24 nº 01/2022 CMSP-OFI-2022/00006, no valor de R$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo facultado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, f da Lei 8.666/93 e art. 55 do Decreto nº 44.279/2003"

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI.

CNPJ: 08.329.433/0001-05.

TERMO: 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 02/2021.

OBJETO: Publicação em jornais de grande circulação na cidade de São Paulo.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00302.02

NOTA DE EMPENHO: 232/2022.

DOTAÇÃO: 3.3.90.39 - OST/PJ.

VIGÊNCIA: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 10 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022.

MESA DA CÂMARA

ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

DETENTORA: OBJECTTI SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 11.735.236/0001-92.

TERMO: 1º Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 02/2021.

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviços de emissão de certificados digitais nos perfis pessoa física (e-CPF), pessoa jurídica (e-CNPJ) e servidores web SSL.

Item	Descrição do Item	Qtde Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	Certificado A3 e-CPF com cartão e leitora	283	R$ 70,00	R$ 19.810,00
2	Certificado A3 e-CNPJ com cartão e leitora	2	R$ 190,00	R$ 380,00
3	Certificado A3 e-CPF com Token	13	R$ 56,00	R$ 728,00
4	Certificado A1 e-CNPJ	2	R$ 71,40	R$ 142,80
5	Certificado SSL/TLS (DO)	2	R$ 266,00	R$ 532,00
6	Vistoria Presencial	298	R$ 6,40	R$ 1.907,20

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

PROCESSO: CMSP-PAD-2020/00384.02.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2022.

ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ATA DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/2022

PROCESSO CMSP-PAD-2021/00223

OFERTA DE COMPRA nº 801086801002022OC00002

OBJETO: Aquisição de computadores, monitores e demais componentes de computação e multimídia para transmissão online das Sessões Plenárias e das Comissões da Câmara Municipal de São Paulo.

ATA DE REUNIÃO nº 038/2022:

"Às quatorze horas e trinta minutos do dia dez do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência, reuniram-se a Senhora Pregoeira Andrea de Paula Pilon Kamimura, sua equipe de apoio subscrita e o Procurador Legislativo Dr. Carlos Eduardo de Araujo, para reabrir os trabalhos do **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, cujo objeto está descrito em epígrafe. O certame havia sido suspenso em 09/02/2022, conforme ata de reunião nº 36/2022, para diligência junto ao gestor do sistema BEC, a fim de averiguar possível erro sistêmico que impedia alguns licitantes de registrarem seus lances. **I – REABERTURA:** reaberta a sessão pública, a Senhora Pregoeira informou que, em contato com a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, foi obtida a informação que após análise dos eventos, não foi identificada causa para o não registro de lances e ofertas durante a negociação dos itens. Desta forma, deu-se continuidade ao certame. **II – FASE DE NEGOCIAÇÃO:** definidas as licitantes vencedoras para cada item, a Senhora Pregoeira iniciou a fase de negociação, buscando o menor preço para os itens que compõem o objeto licitado. **III – SUSPENSÃO:** Devido ao adiantado da hora, a Senhora Pregoeira anunciou a suspensão do certame, que será retomado **no dia 11/02/2022 às 14h30. IV – PUBLIQUE-SE:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, devidamente assinada pelo Senhor Pregoeiro e pelos demais presentes.

Andrea de Paula Pilon Kamimura

Pregoeira"

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 0385/21

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/21

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 48/21 – Fornecimento de material de escritório, **ADJUDICO** o objeto do certame à empresa **ON-X COMÉRCIO E SOLUÇÕES EDUCACIONAIS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.458.496/0001-07**, pelo valor total de R$ 10.125,68 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), para os seguintes itens e respectivos preços unitários:

Item	Descrição Marca / Fabricante	Unidade	Quantidade	Preço unitário	
6.2.1.	Caneta hidrográfica, ponta porosa, espessura de 1,0 mm, cor vermelha	CIS	Peça	192	R$ 3,10
6.2.2.	Fita adesiva crepe, 18mm x50m (tolerância: 10%)	EUROCEL	Rolo	528	R$ 3,25
6.2.3.	Fita adesiva em PVC (Polipropileno), 48mm x 50m (tolerância: 10%), transparente	EUROCEL	Rolo	792	R$ 3,91
6.2.4.	Grafite para lapiseira 0,5mm B, com 12 unidades	CIS	TB	24	R$ 0,94
6.2.5.	Grafite para lapiseira 0,5mm HB, com 12 unidades	LEOLEO	TB	60	R$ 0,80
6.2.6.	Grafite para lapiseira 0,7mm B, com 12 unidades	CIS	TB	32	R$ 1,09
6.2.7.	Grafite para lapiseira 0,7mm HB, com 12 unidades	LEOLEO	TB	12	R$ 0,80
6.2.8.	Grafite para lapiseira 0,9mm 2B, com 12 unidades	CIS	TB	12	R$ 1,80
6.2.9.	Grafite para lapiseira 0,7mm HB, com 12 unidades	LEOLEO	TB	12	R$ 0,80
6.2.10.	Livro ATA capa resistente, preta, com 100 folhas	P. BRASIL	Peça	48	R$ 7,70
6.2.11.	Pilha tamanho pequeno 1,5V tipo AA, alcalina	ELGIN	Peça	840	R$ 1,89
6.2.12.	Pilha tamanho pequeno 1,5V tipo AAA, palito, alcalina	ELGIN	Peça	984	R$ 1,82
6.2.13.	Pincel atômico, grande, cor preta	JAPANSTAMP	Peça	132	R$ 1,28
6.2.14.	Pincel atômico, grande, cor vermelha	JAPANSTAMP	Peça	120	R$ 1,26
6.2.15.	Post-it 76 x 76mm, bloco com 100 folhas	COLE FACIL	Bloco	216	R$ 2,33

Pregoeira

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

LICITAÇÃO 028/21 – MODO DE DISPUTA FECHADA - PROCESSO SEI N° 7610.2020/0001397-2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA, LIMPEZA E PASSEIO EM TERRENO DE PROPRIEDADE DA COHAB-SP, NO CONJUNTO HABITACIONAL JOSÉ BONIFÁCIO, QUADRA 182, LOTE 05, NA RUA BERNARDO LEON COM AVENIDA PROFESSOR JOÃO BATISTA CONTI, S/N, SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – SÃO PAULO – SP, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES QUE INTEGRAM ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Atendendo ao disposto no artigo 82, parágrafo único do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COAHB-SP, comunicamos que se encontra a disposição dos interessados

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 11 de fevereiro de 2022 às 05:08:59